



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO: Nº / 2023

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito a “*corrida contra a fome*”, a ser incluída no calendário permanente e anual de eventos, por ocasião do aniversário do município.

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** os indiscutíveis benefícios da prática da atividade esportiva para a saúde física e mental das pessoas;

**Considerando** o propósito de incentivar os atletas participantes a colaborarem com o poder público na missão de colocar alimento no prato de pessoas em situação econômica vulnerável;

**Considerando** que o evento poderá abrir frentes de trabalho temporário, por ocasião das providências que o antecedem, gerando algum aquecimento na economia local;

**Considerando** que já existe uma expectativa coletiva a favor da oficialização do evento, contando inclusive com a assessoria preliminar da Federação Paulista de Atletismo;

**Considerando** que eventos de natureza local costumam mobilizar as comunidades por meio de suas associações, e, portanto, estimular a prática da cidadania e do voluntariado.

Embu das Artes, 28 de novembro de 2023.

Alexandre Campos Silva, vereador